Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
GD-ENSP 032/2006	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 28.06.2006	

Portaria da ENSP

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, alínea J, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 427/2001-PR,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO
Criação da Assessoria de Cooperação Internacional da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.

2.0 – OBJETIVO
Criar a Assessoria de Cooperação Internacional da ENSP, integrada à ACI/FIOCRUZ e vinculada diretamente ao Gabinete da Direção.

3.0 – EQUIPE
A Assessoria será inicialmente composta pelos seguintes profissionais:

- Maria Inês Rodrigues Fernandes
- Maria Eneida de Almeida

4.0 – ATRIBUIÇÕES
A Assessoria de Cooperação Internacional deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar a proposta de estrutura e atribuições, em consonância com a ACI/FIOCRUZ, assim como o plano de trabalho, a serem apreciados pela Direção e pelo Conselho Deliberativo.

5.0 – VIGÊNCIA
A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Ivo de Carvalho
Diretor

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	28.06.2006